



PORTARIA Nº 555/CBMSC, de 09/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir o endereço da sede do Comando-Geral do CBMSC para o Bloco A do Centro Administrativo da Segurança Pública, situado à Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras - Florianópolis-SC, composto por:

- I - Comandante-Geral;
- II - Subcomandante-Geral;
- III - Estado-Maior Geral;
- IV - Gabinete do Comando-Geral; e
- V - Assessoria Jurídica.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria de Logísticas e Finanças (DLF) realizar as providências decorrentes da alteração da sede do Comando-Geral.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a contar de 17 de novembro de 2022.

Florianópolis, 09 de novembro de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZSC620C2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 09/11/2022 às 17:40:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjE4OF8yNjlyMF8yMDIyX1pTQzYyMEMy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026188/2022** e o código **ZSC620C2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.